ATA N° 017/2022

Aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, realizou-se a décima sexta reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Carlos Eduardo Ranzi, Antônio Marcos Schefer, Paula Thomas, Ana Rita da Silva Azambuja, Heitor Luiz Hoppe, Alex Schmitt, Mozart Pereira Lopes e Márcio Dal Cin; **Assessores:** Marcos Ruschel, Jones Fiegenbaum, Joana de Souza Fleck, Everton Rodrigo de Souza, Fernando Fernandes de Águiar, Felipe dos Santos, Marcos Ruschel, Oilquer João Soares dos Santos, Fernando Dall Azen, e Guilherme Basso; Assessora de Imprensa Jaqueline Backer; Assessora de Plenário e Comissões Nicole Taís; **Convidados:** Secretária da Administração Elisângela Hoss de Souza e o Arquiteto Roberto Gonçalves de Azevedo. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Alex colocou em pauta o **Ofício n° 138/2022**, Márcio leu o ofício. Elis explicou o ofício encaminhado pelo executivo. O arquiteto Roberto apresentou explicações técnicas aos vereadores. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do ofício. **PL 053-02/2022** – Que autoriza a abertura de Crédito Especial. Márcio leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **Veto aos CM's 25 ao 29.** Márcio leu o parecer jurídico, pela ilegalidade do veto. A comissão de Justiça e Redação decidiu acatar o parecer jurídico. **CM 035-02/2022 –** Que regulamenta a concessão de títulos lajeadenses. A vereadora Paula apresentou projeto substitutivo. Márcio leu a mensagem justificativa do substitutivo. Paula explicou as alterações que foram feitas no texto. Projeto será deliberado na próxima reunião. **CM 038-02/2022 –** Que autoriza o Poder Legislativo Municipal realizar cedência de servidor para o Poder Executivo Municipal. Márcio leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **Assuntos Gerais**: **PL 056-02/2022** – Que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 15 (quinze) Monitores de Creche. Márcio leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. Sem mais assuntos a tratar o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Alex Schmitt deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.